

Livro	Folhas

Minuta

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 28 DE JULHO DE 2023

ATA N.º 15 /2023

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

Foi justificada por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos, que se encontra ausente a acompanhar os alunos no programa Universidade de Verão. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: ___
- Ata da Reunião Ordinária de 14 de julho, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 27/07/2023, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.026.690,11€ (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e noventa euros e onze cêntimos); _____



De dotações não orçamentais: 41.648.32€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE H DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ N.º 74/1978, LOCALIZADO NAS PEDRAS PRETAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da requerente Isabel Jardim Fernandes Caldeira Ferreira (Proc. n.º 780/2022) para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito no lote H do loteamento titulado pelo alvará n.º 74/1978, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 3763/19980630, localizado nas Pedras Pretas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas b) e c) do ponto 3-, do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer técnico _____

"...3 - Da análise do projeto de arquitetura em termos urbanísticos, constatamos o seguinte: _____

... _____

b) Foi verificado que a altura da chaminé para a evacuação dos fumos e gases de combustão da cozinha, ficava a uma cota inferior à cumieira da cobertura da moradia, pelo que terá de ficar desde já esclarecido, que a mesma terá de cumprir com as especificações previstas nos artigos 111.º a 114.º do RGEU -

Livro	Folhas

Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, na sua versão atualizada); _____

c) Deverá ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados.” _____

2 - Informar a requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

3 - Informar a requerente, de que a construção da moradia não contempla a execução dos muros de vedação. A construção dos muros de vedação do prédio em causa, terá de ser solicitada num pedido específico para esse fim.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA PLURIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO COM A MATRIZ N.º 266 DA SECÇÃO “AH”, LOCALIZADO NA RUA JOÃO GONÇALVES ZARCO, N.º61 A - VILA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Vítor Manuel Jordão Soares (Proc. n.º 116/2022) para construção de uma moradia plurifamiliar (4 fogos - T1, com dois pisos e sótão, a edificar sobre o prédio rústico com a matriz n.º 266 da secção “AH”, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o



n.º 8314/20161104, localizado na Rua João Gonçalves Zarco, n.º61 A; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Emitir informação prévia favorável, com as condicionantes referidas nas alíneas b), c) do ponto 4- do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

“... _____

4 - Da análise do projeto de arquitetura que acompanha o procedimento de pedido de informação prévia, em termos de urbanização e edificação, temos a salientar o seguinte: _____

b). Dado que o prédio em causa, é servido pela Rua João Gonçalves Zarco (arruamento com alinhamentos definidos e fechado ao trânsito), as áreas de cedência, designadamente as referentes aos estacionamento, são impraticáveis, pelo que o Gestor do Procedimento deverá ter em conta a situação prevista no ponto 2- do artigo 34.º do Regulamento do PDM; _____

c). Relembramos, que o projeto de água pluviais deverá contemplar a construção de uma ou mais cisternas para a recolha das águas provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados.” _____

2 - Informar a requerente que o pedido de licenciamento ou da apresentação de comunicação prévia, deverá ser efetuado no prazo de um ano após a decisão favorável do pedido de informação prévia, nos termos do n.º 3 do art.º 17 do RJUE.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

Livro	Folhas

Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

1) “ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR _____

Considerando que, _____

A educação é, no contexto do mundo atual, uma tarefa que cabe a toda a sociedade, e reconhecida unanimemente como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências de forma a dotar cada uma das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam. _____

De entre as atribuições cometidas às autarquias locais, encontramos no artigo 23.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a educação. Assim, cabe às autarquias locais promover e desenvolver ações que possam fomentar, na sua área de circunscrição, a educação e o ensino, tarefa com particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo e que permite avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, reconhecendo e premiando o mérito. _____

Os prémios de “Mérito Escolar” do município do Porto Santo visam incentivar o desempenho escolar, numa posição assumida do contributo para o desenvolvimento, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar. _____

Assim, proponho que a Câmara aprove a listagem dos alunos com melhores resultados, enviada pelos respetivos estabelecimentos de ensino do concelho do Porto Santo, e selecionados de acordo com os critérios regulamentares de desempate, e atribuição dos prémios previstos no supramencionado regulamento,



e cujo cabimento se encontra em anexo: _____

Alunos com melhores resultados do ano letivo de 2022/2023: _____

4.º Ano _____

Vera Beatriz Vasconcelos Correia - EB 1ºC com PE e Creche do Porto Santo

Professor Doutor Francisco Freitas Branco _____

Mafalda dos Santos Drumond - Escola de Nossa Senhora da Conceição -Externato

Da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Doutor

Francisco Freitas Branco: _____

2.º ciclo _____

Ana Rita Ornelas Gonçalves 5º B _____

Alice Barcelos Branco 6º C _____

3.º ciclo _____

Rodrigo Nóbrega Drumond 7.ºA _____

Dinis Roberto Catalão Melim 8.ºC _____

Lúcia Regina Rodrigues Borges 9.º B _____

Secundário _____

Inês Esteves Mendes da Silva 10.º Ciências e Tecnologias _____

Tiago Luís Alves Menezes 11.º - Ciências e Tecnologias _____

Bernardo Gomes Luís Correia 12.º - Ciências e Tecnologias _____

Cursos Profissionais _____

Sara Nicole Freitas Sousa 1.º - Técnico (a) de Turismo Ambiental e Rural _____

Ricardo Lucas Vasconcelos Gouveia 2.º - Técnico (a) de Informática e Sistemas

Isaque Faria Pereira 3.º - Técnico (a) de Informática e Sistemas” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Livro	Folhas

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por André Faria (entrada n.º 5597/2023), solicitando autorização de licença, para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente à Capitania do Porto Santo, onde já se encontra colocada, até 31 de dezembro de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt, e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Sousa (entrada n.º 5598/2023), solicitando autorização e licença para colocação de duas roulettes (uma para comes e bebes e outra para venda de carne), para os eventos: Arraial do Espírito Santo, Arraial do Santíssimo -capela do Espírito Santo, Arraial da Graça, Arraial de Nossa Sr.ª da Piedade, Arraial do Santíssimo Sacramento, (Piedade), e Festival Colombo; _____


Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 5634/2023), solicitando Licença Especial de Ruído na festa de Nossa Senhora da Graça, para o lançamento de fogo de artifício, a realizar nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 07h00 e as 24h00; _____


Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do S.S.S da Paróquia do





Espírito Santo (entrada n.º 5786/2023), solicitando autorização e licença para colocação de barracas para venda de comes e bebes para os arraiais do Santíssimo Sacramento do Senhor e do Espírito Santo que se irão realizar nos dias 27,28, 29 e 30 de julho de 2023 junto ao palco da Capela do Espírito Santo; _____



Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. Ratificada por unanimidade a primeira data, aprovada por despacho do Sr. Presidente. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Raimundo Olival (entrada n.º 5818/2023), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca para venda de produtos agrícolas, no parque de estacionamento junto ao restaurante "Mar e Sol" de 24 de julho a 27 agosto de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt, e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Avelino Drumond (entrada n.º 5840/2023), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca de comes e bebes para o arraial do Espírito Santo/arraial do Santíssimo, nos dias, 27,28,29 e 30 de julho de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. Ratificada por unanimidade a primeira data, aprovada por despacho do Sr. Presidente. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Leovigildo Dias (entrada n.º 5841/2023), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca de 02 a 21 de agosto de 2023 no estacionamento da praia do Henrique para venda de

Livro	Folhas

frutas da época, melão, tomate e uvas; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt, e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias do Porto Santo (entrada n.º 5857/2023), solicitando Licença Especial de Ruído, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2023, das 20H00 às 02H00, para o arraial de Nossa Senhora da Graça; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

9) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias do Porto Santo (entrada n.º 5857/2023), solicitando autorização e licença para colocação de barraca de comes e bebes da Confraria de Nossa Senhora da Graça, de 14 a 16 de agosto de 2023, no arraial de Nossa Senhora da Graça; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


10) Deliberar sobre o pedido apresentado por Paróquias do Porto Santo (entrada n.º 5857/2023), solicitando isenção de taxas, de Licença Especial de Ruído e Licença de colocação de barraca de comes e bebes, para o Arraial de Nossa Senhora da Graça, de 14 a 16 de agosto de 2023; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Sr. Presidente Nuno Batista, datado de 20 de julho





de 2023, que aprovou as Normas Concessão - Apoio na Aquisição de Materiais Escolares a Todos os Alunos das Escolas: Externato de Nossa Senhora da Conceição (Pré-Escolar e 1º Ciclo); e Escola BS PE Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo (Pré-Escolar, 1º Ciclo; 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário, diurnos); _____

Ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

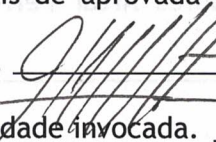
2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, datado de 24 de julho de 2023, que autorizou a despesa com o regresso antecipado de uma aluna no âmbito do Programa Universidade Júnior, Verão 2023; _____

Ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

(...) _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, doze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____